



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.



MENSAGEM N. 023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, que visa a alteração da Lei Orgânica de Manacapuru – Lei Municipal nº 005/1990.

O presente projeto de lei é resultado de um trabalho desenvolvido pela Procuradoria Municipal do Município em conjunto com a Unidade Central de Controle Interno, envolvendo estudo, pesquisas de legislação, sempre mantendo a continuidade do processo de modernização e otimização de sua estrutura administrativa.

Reitero aos ilustres Parlamentares, em mais esse ensejo, as expressões do meu apreço e estima consideração.

Betanael da Silva D'Ângelo
Prefeito Municipal de Manacapuru